



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR LOCAÇÃO DE ITENS PARA DECORAÇÃO NATALINA DE 2024**

**UNIDADE SOLICITANTE:** DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

### **OBJETO**

Documento para solicitação de registro de preço para contratação de empresa para locação de itens de cenários, personagens, adereços e decorações natalinas a serem instaladas, no mês de dezembro do corrente ano, em locais determinados pela Municipalidade, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem como justificativa valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promovendo um aspecto de beleza e harmonia neste período festivo, possibilitando que as famílias contemplem uma decoração de natal vistosa, integrando a população em torno de um clima de união e solidariedade que o momento sugere.

Além disso, não é por demais frisar que a decoração natalina, por atrair o público, faz com que as pessoas usufruam do comércio que circunda o local decorado, impulsionando a economia local com geração de emprego e renda, notadamente pela necessidade de os estabelecimentos contratarem novos funcionários para este período específico.

O quantitativo foi definido com base nas disposições do local em que serão instalados os objetos de decoração, além que este quantitativo é aplicado em outros municípios facilitando a ampla concorrência de outras empresas neste tipo de serviço. Segue planilha de quantitativo, especificações adicionais do objeto e local(is) de instalação abaixo descritos:

### **PLANILHA DE QUANTITATIVO**

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	2	3 mt	Papai Noel (grande)
2	2	1,35 mt	Papai Noel (pequeno)
3	2	99 cm	Mamãe Noel
4	12	89 cm	Pinguim
5	8	1,10 mt	Duende (braço cruzado)
6	8	78 cm	Duende (careca)
7	8	50 cm	Duende (sentado)
8	6	1 mt	Caixa de Presente (grande)
9	6	70 cm	Caixa de Presente (média)
10	6	40 cm	Caixa de Presente (pequena)



11	2	80cm x 1,30 mt	Trenó
12	4	1,20 x 1,20 mt	Rena
13	4	1,06 mt	Soldado de chumbo (médio)
14	4	1,50 mt	Soldado de chumbo (grande)
15	12	1 mt	Bengala
16	4	1,06 mt	Boneco de Neve (braço aberto)
17	2	1,55 mt	Painel para foto (individual)
18	2	1,60 mt	Painel para foto (família)
19	2	2,50 mt	Árvore de Natal
20	4	90 cm	Bota

### **ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO**

**Item 01:** Papai Noel confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 3 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 02:** Papai Noel confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 1,35 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 03:** Mamãe Noel confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 99 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 04:** Pinguins confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 89 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 05:** Duendes (Braco Cruzado) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 1,10 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 06:** Duendes (Careca) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 78 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 07:** Duendes (Sentado) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 50 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 08:** Caixas de Presentes (Grande) confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 1 metro de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 09:** Caixas de Presentes (Média) confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 70 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;



**Item 10:** Caixas de Presente (Pequena) confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 40 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 11:** Trenó confeccionado em MDF impermeável, no tamanho de 80 centímetros de altura por 1,30 metros de comprimento, com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 12:** Renas confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 1,20 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 13:** Soldados de Chumbo (Médio) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 1,06 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 14:** Soldados de Chumbo (Grande) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 1,50 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 15:** Bengalas confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 1 metro de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 16:** Bonecos de Neve (Braço Aberto) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 1,06 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético o automotivo;

**Item 17:** Painel para foto (Individual) confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 1,55 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 18:** Painel para foto (Família) confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 1,60 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 19:** Árvore de Natal confeccionada em fibra de vidro no tamanho de 2,50 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo;

**Item 20:** Bota confeccionada em fibra de vidro no tamanho de 90 centímetros de altura, com suporte em ferro, com abertura superior para colocação das bengalas (Opcional) e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo.

### **LOCAL DE INSTALAÇÃO**

Os materiais deverão ser instalados na Praça da Matriz (R. Dep. Narciso Pieroni, 159 - Centro) e Parque Ecológico Pedro Parenti (Rua Avelino Homem Alves, 33 – Jardim Parenti II).

### **AMOSTRA**

A licitante que apresentar a melhor proposta deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da solicitação, 01(uma) amostra de cada modelo que compõe os itens, que deverão ser confeccionadas de acordo com a descrição mencionada no tópico acima “Especificações adicionais do objeto”.

A entrega da(s) amostras deverão ser realizada na sede do Departamento de licitações localizado na Rua nove de julho, 304 – Centro - Itatinga.

As amostras serão analisadas pelo Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para, mediante análise visual, certificar se o produto está de acordo com as especificações técnicas e a qualidade do material.

A não apresentação das amostras implicará na desclassificação automática da empresa licitante. As amostras deverão ser analisadas pela equipe técnica, podendo



ser desclassificada qualquer empresa que não seguir os padrões, qualidade e demais especificações exigidas pela contratante.

Em caso de rejeição da amostra do produto a licitante será desclassificada ao item respectivo e a segunda colocada será convocada para apresentação.

Após o aceite das amostras, o processo será homologado e os pedidos serão encaminhados durante o ano com os empenhos e respectivas artes exigidas no item.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos desta licitação deverão ser entregues de acordo com a solicitação onde constarão os dias, horários e endereços.

A entrega fica condicionada na ordem de empenho enviada pela Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Edital.

Serão rejeitados no ato da entrega os materiais quebrados e/ou fornecidos com especificações diferentes das constantes no presente documento e das informadas na proposta.

Não aceito o bem entregue por estar em desacordo com o Termo de Referência, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia local.

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, que pode ser por e-mail ou aplicativo de celular, mantida o preço inicialmente contratado.

A licitante responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Itatinga ou a terceiros, em razão da execução do objeto decorrente do presente registro de preço.

O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital, no contrato e nas leis que regem as compras públicas, bem como a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do registro de preço.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam: a) aquisição dos produtos de decoração natalina; e b) locação dos produtos de decoração natalina.

Ocorre que a aquisição de produtos de decoração natalina faria com que o custo fosse excessivamente maior para a Administração, sem dizer que, por se tratar de um evento sazonal, não faz sentido a Prefeitura adquirir produtos de decoração que, após desinstalados, deverão ser acondicionados em espaço adequado em prédio próprio ou até mesmo alugado pela Municipalidade, isto é, com mais aumento de custo.



Ressalta-se, ainda, que, em decorrência do tempo entre um evento e outro, os produtos poderão sofrer avarias, necessitando, assim, de manutenções periódicas que também onerarão ainda mais o erário.

Por fim, a instalação de decoração natalina prescinde do Poder Discricionário do Gestor que está a frente do Poder Público naquele momento, sendo, pois, desarrazoado que a Prefeitura adquira os produtos de decoração e, no futuro, que os mesmos não sejam utilizados por ausência de interesse do Gestor, gerando, assim, prejuízo aos cofres públicos.

Por tais razões, não restam dúvidas que a locação é a melhor solução para a presente demanda.

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A contratação de empresa para locação dos adereços natalinos revela-se a mais adequada, conforme acima exposto quando da dissertação sobre as opções de mercado disponíveis para solução da necessidade apresentada.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os valores apresentados neste documento resultam de uma extensa pesquisa conduzida junto aos fornecedores do segmento de eventos, além de fontes como o Painel de Preços Públicos e comparativos das atas de registro de preços praticadas nos anos de 2023 e 2024 por diversas prefeituras que se utilizaram de decoração natalina.

Quanto ao **PAINEL DE PREÇOS** não foram encontrados registros de serviços do mesmo segmento que pudessem ser utilizados como referência de preço.

Por outro lado, os **FORNECEDORES** contatados diretamente foram aqueles que se mostraram dispostos a fornecer cotações por e-mail. Não houve uma seleção prévia de fornecedores para emissão de cotações. A Diretoria apenas realizou a solicitação por meio de e-mails e obteve as cotações apresentadas, que foram anexadas na planilha orçamentária. Segue em anexo (ANEXO I), comprovante de pedido de cotação.

Junto ao processo de pesquisa encontramos apenas uma cidade que utilizou do **PROCESSO LICITATÓRIO** anterior em formato de registro de preço no ano de 2023, sendo essa ATA possível ser utilizada como referência de valores para os itens pretendidos nesse documento. É possível verificar na ATA DE SESSÃO PÚBLICA 110/2023 – do município de Lupércio houve o interesse de diversas empresas, ou seja, os itens, o referencial e as exigências contidas nesse documento são passíveis de serem aplicados por diversas outras empresas do segmento. Segue em anexo (ANEXO II), cópia da ATA.

A seguir, apresento uma lista detalhada dos itens, incluindo valores, empresas envolvidas, estimativas de custos e métodos de captação de recursos. Para fins de esclarecimento, seguem abaixo as informações:

Empresa 1: CRIATIVA ARTE E FIBRA – CNPJ 50 559 908 0001 08

Empresa 2: FERNANDO RODRIGUES CARRO – CNPJ 39 429 330 0001 32

Empresa 3: CHICARELO ENTRETENIMENTO – CNPJ 21 298 177 0001 96

Empresa 4: Prefeitura de Municipal de Lupércio – Empresa CRIATIVA ARTE E FIBRA. LTDA – PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 137/2023.

### **ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Após pesquisa de preços realizada em outros entes públicos para contratação similares, tem-se que o valor global estimado para os itens presentes neste documento



é de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**. Este valor foi obtido com base ao cálculo da média total das propostas apresentadas.

### **JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Para que haja efetividade da ação governamental que se pretende realizar, tem-se que não há possibilidade de parcelamento para alcance da solução almejada, na medida em que o período natalino, para fins desse registro de preço, será o compreendido entre 01 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, devendo a instalação ocorrer, portanto, de uma única vez.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Neste momento não há como precisar as contratações correlatas e/ou interdependentes, notadamente pela especificidade do objeto a ser contratado. Contudo após a instalação dos objetos de decoração e decorrido o lapso temporal destinado ao período natalino, será verificada a possibilidade de futuros e eventuais contratações complementares.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação encontra-se dentro do planejamento orçamentário da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Garantir lazer, entretenimento e interação pessoal entre os munícipes e as pessoas da região, deflagrando um clima de união e solidariedade que o momento natalino sugere, além do inquestionável fomento às atividades comerciais locais através do público que é atraído para o(s) local(is) em que instalados os objetos de decoração.

### **GESTÃO DO CONTRATO**

Ficará responsável pela fiscalização do devido contrato o Sr. FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Responsável pela Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, o qual acompanhará a disponibilização do stand, devendo anotar em apostilamento próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento dos objetos da presente ata, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

### **MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento da respectiva contratação será realizado em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, tendo em vista se tratar de evento com uma grande lista de espera e com poucas vagas para a disponibilização de espaço. Torna-se requisito essencial para a realização da contratação o pagamento antecipado, estando autorizado a possibilidade de antecipação do pagamento, nesses casos, nos termos do § 1º art. 145 da Lei nº 14.133/21.

No documento fiscal deverá constar o número do contrato, bem como o número do Processo Licitatório.

O preço registrado abrangerá os custos decorrentes disponibilização do objeto, bem como todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), as despesas sociais, administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transporte de material e de pessoal, e as demais despesas correlatas.



**DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**  
Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18691-004  
Fone: (14) 3848-1127 – (14) 9 9730-1324  
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br  
E-mail:fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br - Site:  
www.esporte.itatinga.sp.gov.br



### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a futura contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade.

### **CONCLUSÃO**

Diante do acima exposto, levando em consideração todo o trabalho realizado pela Diretoria do Município de Itatinga, para levantamento de informações sobre as necessidades dos munícipes em confronto com as alternativas existentes no mercado, conclui-se que a contratação de empresa para locação dos objetos de decoração natalina é a melhor solução para efetivar a política pública aqui pretendida.

Itatinga, 21 de outubro 2024

**FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA**  
**DIRETOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**  
Responsável pela Elaboração do ETP

ANEXO I – Comprovantes de e-mails

ANEXO II – Cópia de ATA.



## **TERMO DE REFERÊNCIA DE LOCAÇÃO DE ITENS PARA DECORAÇÃO NATALINA**

### **OBJETO**

Contratação de empresa para locação de itens de cenários, personagens, adereços e decorações natalinas a serem instaladas, no mês de dezembro do corrente ano, em locais determinados pela Municipalidade, conforme disposto em Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

### **DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem como justificativa valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promovendo um aspecto de beleza e harmonia neste período festivo, possibilitando que as famílias contemplem uma decoração de natal vistosa, integrando a população em torno de um clima de união e solidariedade que o momento sugere.

Além disso, não é por demais frisar que a decoração natalina, por atrair o público, faz com que as pessoas usufruam do comércio que circunda o local decorado, impulsionando a economia local com geração de emprego e renda, notadamente pela necessidade de os estabelecimentos contratarem novos funcionários para este período específico.

O quantitativo foi definido com base nas disposições do local em que serão instalados os objetos de decoração, conforme planilha de quantitativo, especificações adicionais do objeto e local(is) de instalação abaixo descritos:

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	2	3 mt	Locação e instalação de Papai Noel (grande): Papai Noel confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 3 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo.
2	2	1,35 mt	Locação e instalação de Papai Noel (pequeno): Papai Noel confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 1,35 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
3	2	99 cm	Locação e instalação de Mamãe Noel: Mamãe Noel confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 99



			centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
4	12	89 cm	Locação e instalação de Pinguim: Pinguins confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 89 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
5	8	1,10 mt	Locação e instalação de Duende (braço cruzado): Duendes (Braco Cruzado) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 1,10 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
6	8	78 cm	Locação e instalação de Duende (careca): Duendes (Careca) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 78 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
7	8	50 cm	Locação e instalação de Duende (sentado): Duendes (Sentado) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 50 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
8	6	1 mt	Locação e instalação de Caixa de Presente (grande): Caixas de Presentes (Grande) confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 1 metro de altura, com



			suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
9	6	70 cm	Locação e instalação de Caixa de Presente (média): Caixas de Presentes (Média) confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 70 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
10	6	40 cm	Locação e instalação de Caixa de Presente (pequena): Caixas de Presente (Pequena) confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 40 centímetros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
11	2	80cm x 1,30 mt	Locação e instalação de Trenó: Trenó confeccionado em MDF impermeável, no tamanho de 80 centímetros de altura por 1,30 metros de comprimento, com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
12	4	1,20 x 1,20 mt	Locação e instalação de Rena: Renas confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 1,20 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
13	4	1,06 mt	Locação e instalação de Soldado de chumbo (médio): Soldados de Chumbo (Médio)



			confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 1,06 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
14	4	1,50 mt	Locação e instalação de Soldado de chumbo (grande): Soldados de Chumbo (Grande) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 1,50 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
15	12	1 mt	Locação e instalação de Bengala: Bengalas confeccionadas em fibra de vidro no tamanho de 1 metro de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
16	4	1,06 mt	Locação e instalação de Boneco de Neve (braço aberto): Bonecos de Neve (Braço Aberto) confeccionados em fibra de vidro no tamanho de 1,06 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético o automotivo
17	2	1,55 mt	Locação e instalação de Painel para foto (individual): Painel para foto (Individual) confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 1,55 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
18	2	1,60 mt	Locação e instalação de Painel para foto (família):



			Painel para foto (Família) confeccionado em fibra de vidro no tamanho de 1,60 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
19	2	2,50 mt	Locação e instalação de Árvore de Natal: Árvore de Natal confeccionada em fibra de vidro no tamanho de 2,50 metros de altura, com suporte em ferro e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo
20	4	90 cm	Locação e instalação de Bota: Bota confeccionada em fibra de vidro no tamanho de 90 centímetros de altura, com suporte em ferro, com abertura superior para colocação das bengalas (Opcional) e com pintura com base automotiva e tinta esmalte sintético automotivo

## **LOCAL DE INSTALAÇÃO**

Os materiais deverão ser instalados na Praça da Matriz (R. Dep. Narciso Pieroni, 159 - Centro) e Parque Ecológico Pedro Parenti (Rua Avelino Homem Alves, 33 – Jardim Parenti II).

## **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES**

### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA:**

Os bens locados deverão ser entregues de acordo com a solicitação onde constarão as quantidades, endereços, dias e horários, sendo que a futura contratada terá o prazo de **10 (dez)** dias para realizar a instalação dos itens locados.



Os itens locados devem permanecer instalados até 10 de janeiro de 2025.

A locação fica condicionada na ordem de empenho enviada pelo Departamento Solicitante.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

Serão rejeitados no recebimento os materiais quebrados, caixas violadas, ou fornecidos com especificações diferentes das constantes no presente documento e das informadas na proposta, devendo a empresa proceder à imediata substituição.

A empresa responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Itatinga/SP ou a terceiros em razão da contratação.

O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na legislação de regência.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria locação do produto.

Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

#### **DA AMOSTRA:**

A licitante que apresentar a melhor proposta deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da solicitação, 01(uma) amostra de cada modelo que compõe os itens, ou apresentação de ficha técnica quando couber. Que deverão ser confeccionadas de acordo com a descrição mencionada no tópico acima “Especificações adicionais do objeto”.

A entrega da(s) amostras deverão ser realizada na sede do Departamento de licitações localizado na Rua nove de julho, 304 – Centro - Itatinga.

As amostras serão analisadas pelo Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para, mediante análise visual, certificar se o produto está de acordo com as especificações técnicas e a qualidade do material.

A não apresentação das amostras implicará na desclassificação automática da empresa licitante. As amostras deverão ser analisadas pela equipe técnica, podendo ser desclassificada qualquer empresa que não seguir os padrões, qualidade e demais especificações exigidas pela contratante.

Em caso de rejeição da amostra do produto a licitante será desclassificada ao item respectivo e a segunda colocada será convocada para apresentação.

Após o aceite das amostras, o processo será homologado e os pedidos serão encaminhados durante o ano com os empenhos e respectivas artes exigidas no item.



## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente locação observará as normas e os procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## **GESTÃO DO CONTRATO**

Ficará responsável pela fiscalização do devido contrato o Sr. FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Responsável pela Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, o qual acompanhará a disponibilização do stand, devendo anotar em apostilamento próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento dos objetos da presente ata, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação, por esta diretoria entender que se tratará de uma ação direta de fomento turístico, indica a ficha orçamentária de serviços de terceiros da Diretoria de Turismo, sendo:

02.00.00 ..... Poder Executivo  
02.06.00 ..... Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura  
02.06.01 ..... Divisão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura  
23.6950022.2032 ..... Manut. Geral do Turismo  
3.3.90.39.00 ..... Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha 245

## **MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento da respectiva contratação será realizado em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, tendo em vista se tratar de evento com uma grande lista de espera e com poucas vagas para a disponibilização de espaço. Torna-se requisito essencial para a realização da contratação o pagamento antecipado, estando autorizado a possibilidade de antecipação do pagamento, nesses casos, nos termos do § 1º art. 145 da Lei nº 14.133/21.

No documento fiscal deverá constar o número do contrato, bem como o número do Processo Licitatório.

O preço registrado abrangerá os custos decorrentes disponibilização do objeto, bem como todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), as despesas sociais, administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transporte de material e de pessoal, e as demais despesas correlatas.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.



A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto.

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.

Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Será considerada recusa formal da CONTRATADA a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE.

Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

Manter-se durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na entrega e instalação do produto e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.



Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo fiscal do contrato ou por outro setor que tenha tal incumbência.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.

Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) bem(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo.

Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.

Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto.

Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, a entrega dos objetos contratados.

Efetuar pagamento à contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho.



**DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**  
Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18691-004  
Fone: (14) 3848-1127 – (14) 9 9730-1324  
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br  
E-mail:fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br - Site:  
www.esporte.itatinga.sp.gov.br



Itatinga, 29 de outubro 2024

**FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA**  
**DIRETOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**  
Responsável pela Elaboração do TR